



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Decreto nº 32, de 22 de Março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALMON-SC”.**

O Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas, legais que lhe confere o inciso VIII, do Art.87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Calmon - SC, com prazo de 02 (Anos) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de saúde:

Titular: NEIDE RIBEIRO ALVES

Suplente: ADRIANE MARLENE VEZARO

b) Representantes do Posto de Saúde:

Titular: JESSICA ANHAIYA

Suplente: MARCELIA WEBER

c) Representantes dos Profissionais da Enfermagem e Odontologia:

Titular: JEFERSON DE SOUZA DOMINGUES

Suplente: ANA PAULA STACHERA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: HILDEGARD EMMER

Suplente: ANA LUCIA WALKER DA SILVA

Registre-se e Publique-se

Calmon, 22 de Março de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon